



A5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 21/14
CELEBRAÇÃO: 23 /05 /14.
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
E A EMPRESA JAPONESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.”

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisições de Gasolina Comum, por firma devidamente contratada através de processo licitatório pelo Sistema de Registro de Preços Processo Administrativo nº 1112/SRP/2013, conforme o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993:

Material de Consumo Correspondente a NAD nº. 1411/2014 – SEMAD.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT SOLIC.
01	GASOLINA COMUM	LITRO	1.000

INTERVENIENTE: SEMAD

FONTE RECURSOS: PRÓPRIO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01

VALOR GLOBAL: O valor deste contrato é de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), irrajustável.

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado parceladamente a cada 30 (trinta) dias contados a partir da Nota de Empenho e Assinatura do Contrato, após a certificação da Nota Fiscal, contendo o consumo mensal DE ÓLEO DIESEL e GASOLINA COMUM da Unidade Administrativa - SEMINFRA e devidamente certificada pelo setor competente.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1151/2014

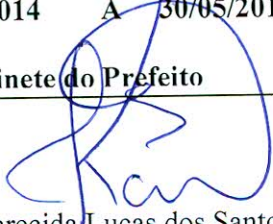
PROCESSO Nº 1911/2014


LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação**

DE: 23/05/2014 A 30/05/2014

Gabinete do Prefeito


Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Assessor Exc. Da Proc. Jurídica
Port. 10443/14.

**Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0962**

De: 23/05/2014 a 30/05/2014


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protec. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 21 /14

“CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE E A EMPRESA JAPONESA
COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.”

Aos *trinta e três* dias do mês de *Maio* do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, 1156, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e **JAPONESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.188.368/0001-74, com sede na Rua José Lenk, 1812, Bairro Nova Ouro Preto, Cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua procuradora legal, MICHELLY ISHIY GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora da Cart. Ident. n.º 952.598 SSP/RO e do CPF n.º 946.465.032-04, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Jesuino, 209, neste Município, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** resolvem celebrar o presente contrato, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente à Lei 8.666./93 e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste contrato e às cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a Aquisições de Gasolina Comum, por firma devidamente contratada através de processo licitatório pelo Sistema de Registro de Preços Processo Administrativo n.º 1112/SRP/2013, conforme o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993:

Material de Consumo Correspondente a NAD n.º. 1411/2014 – SEMAD.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT SOLIC.
01	GASOLINA COMUM	LITRO	1.000

CLÁUSULA SEGUNDA: Integram este instrumento contratual, O Pregão Eletrônico n.º 24/OG/SRP/CPL/2013, bem como o Processo Administrativo n.º 1911/14, independentemente de transcrição.

II - DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor deste contrato é estimado em R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), irrevogável.

III - DOS RECURSOS

D  *up*  *Michelly Ishiy Gonçalves*

